



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 062/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Edson Guimarães Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1715/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Edson Guimarães Silva, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança Judiciária, matrícula n.º 30024513, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a 2^a e 3^a parcelas da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 07.03.2019 a 05.04.2019 e de 02.05.2019 a 31.05.2019, referente ao período aquisitivo de 28.09.2010 a 26.09.2015, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de eventos de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Natal, 1º de março de 2019.

seus selos
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral